

Pais e encarregados a favor da permanência da aluna grávida no curso diurno

Jan 8, 2019



A sociedade civil considera acertada a decisão de manter as alunas grávidas no período diurno. A decisão foi tomada em Dezembro, através de um despacho da ministra da Educação e Desenvolvimento Humano.

Durante 15 anos, o governo impediu que crianças grávidas do ensino primário e secundário frequentassem as aulas no período diurno. Depois de muita pressão da sociedade civil, o governo revogou a decisão em Dezembro de 2018, evitando assim a transferência obrigatória de alunas grávidas para o curso noturno.

Mas todos concordam com a decisão. E não é para menos: só em 2017, três mil meninas com menos de 18 anos que frequentavam aulas no período diurno abandonaram a escola devido à gravidez.

Recorde-se que as aulas do ensino geral arrancam já no mês de Fevereiro.

<https://noticias.mmo.co.mz/2019/01/pais-e-encarregados-a-favor-da-permanencia-da-aluna-gravida-no-curso-diurno.html#ixzz5eAaWBc32>